



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.067/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANA PAULA DA CONCEICAO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA PAULA DA CONCEICAO**, matrícula 924441, portadora da cédula de identidade RG nº 10.467.095-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 083.114.069-01, nomeada em 15 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5160/2022, com fruição no período de 02 de maio de 2022 a 26 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | maio | 20 22
DE N.º 12436
UMUARAMA 26 | 05 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS